

**PORTARIA ADAPS Nº 49, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Designa substituto(a) para a liderança do setor  
jurídico e contencioso

A DIRETORA PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Adaps), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, como substituto(a) do cargo de líder do setor jurídico e contencioso, da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, no período de 25/04/2023 a 05/05/2023, Rabibe Mendes Sabino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO**  
**Diretora Presidenta Interina**

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 1cbc2e29-a71d-40b2-b870-d84364ac727d

Resumo do arquivo original: ca1a6f87469306d68d3f453d96f85e182d0b8ce8c47e28303dc9563bbd57e965

Data: 19/04/2023 17:24:38 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Assinaturas (Página 1 de 1):

Nome: Vera Lúcia Santana Araújo - Diretora-Presidenta Interina

E-mail: vera.araujo@adapsbrasil.com.br

Telefone: Não informado

IP: 187.123.101.82

Data: 19/04/2023 17:24:37 Horário de Brasília (GMT-03:00)